

# **CARTILHA PARA EMENDAS PARLAMENTARES PLOA 2021**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Presidente**

Jair Messias Bolsonaro

**Vice-Presidente**

Antonio Hamilton Martins Mourão

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**Ministro**

Ricardo Salles

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**Secretário-Executivo**

Luís Gustavo Biagioni

**SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE**

**Secretária**

Beatriz Palatinus Milliet

**SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**

**Secretário**

André Luiz Felisberto França

**SECRETARIA DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**Secretário**

Marcus Henrique Moraes Paranaguá

**SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS**

**Secretário**

André Pitaguari Germanos

**SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS**

**Secretário**

Joaquim Álvaro Pereira Leite

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA**

Presidente  
Eduardo Fortunato Bim

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
ICMBIO**

Presidente  
Fernando Cesar Lorencini

**INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO  
JBRJ**

Presidente  
Ana Lúcia de Souza Santoro

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

A stylized, light-colored tree graphic with multiple branches and leaves, positioned on the left side of the cover. The tree is rendered in a minimalist, silhouette-like style with small, pointed leaves.

**CARTILHA PARA EMENDAS  
PARLAMENTARES PLOA 2021**

**Brasília, DF  
MMA  
Setembro - 2020**

# SUMÁRIO

SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE .....	6
SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL.....	13
SECRETARIA DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS SRI .....	17
SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS .....	20
SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS.....	27
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.....	32
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO.....	40
JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO .....	46

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is rendered in a simple, modern style with rounded shapes and small, uniform leaves.

# SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE

**Contato(s):**

**Secretaria de Biodiversidade**

**Ponto Focal: Chefe de Gabinete**

**E-mail: [gabinete\\_sbio@mma.gov.br](mailto:gabinete_sbio@mma.gov.br);  
[aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)**

**Telefone(s): 61 2028-2192**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Defesa e Proteção Animal, voltado à aquisição de unidades móveis para castração de cães e gatos "Castramóvel"

**Ação Orçamentária: XXXX (NOVA AÇÃO) - Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - PLDO/2021, art. 40)**

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.1043.xxxx (NOVA AÇÃO)

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: xxxx (NOVA AÇÃO)

Localizador: A definir com base no ente federativo escolhido pelo parlamentar

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

50 - Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Natureza de Despesa:

GND 33xx - Custeio

GND 44xx - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Distrito Federal, Municípios e Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

**Finalidade da Emenda:**

Minimizar problemas de superpopulações de animais domésticos e promover o bem-estar animal. Além disso, com a esterilização dos cães e gatos haverá redução na ocorrência de tumores de mama, testículo, piometra (infecção de útero) e tumores venéreos (TVT, transmitidos através da cópula entre animais).

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

Os investimentos promovidos com a saúde animal geram impactos positivos para preservação e conservação da biodiversidade, bem como melhor qualidade de vida da fauna, ainda que quando se tratar de espécies exóticas. Além disso, o cuidado com os animais domésticos contribui na prevenção das zoonoses, qualidade de vida para animais, bem como para a saúde da população que convive com tais animais.

**Tema: Projeto**

Fomentar a elaboração de propostas de estratégias regionais para manejo e uso sustentável da biodiversidade, com estímulo à bioeconomia.

**Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8- Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético.**

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:

30 - Transferências a Estados e Distrito Federal

40 - Transferências a Municípios

90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3xxx - Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Nacional.

**Finalidade da Emenda:**

A Atividade objetiva propiciar ao Ministério do Ambiente, por intermédio da participação da Secretaria de Biodiversidade (SBIO), recursos para ações de articulação interinstitucional, com vistas ao apoio, elaboração e implementação de propostas, iniciativas, estratégias e ações regionais para manejo e uso sustentável da biodiversidade relativas aos diversos biomas nacionais.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Biodiversidade, objetiva apoiar, desenvolver e implementar projetos, planos e estratégias para impulsionar no país a utilização sustentável da biodiversidade, de forma a gerar emprego e renda e que assegurem a conservação e proteção das espécies, estimulando a bioeconomia.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão, em parceria com órgãos da administração pública direta. Os recursos poderão ser utilizados para promover eventos, contratação de serviços técnicos especializados, e para custeio de passagens e diárias.

**Tema: Atividade.**

Atividades para implementação Programa Nacional de Repartição de Benefícios – PNRB.

**Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8- Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético.**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:  
GND 3xxx – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Nacional.

**Finalidade da Emenda:**

A Atividade objetiva a continuidade da implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios (PNRB), bem como apoiar as ações aprovadas pelo Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB), criado pela Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015), que regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A Lei da Biodiversidade (Lei nº 13.123/2015) pre- viu a implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios (PNRB), por meio do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios (FNRB). Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente exerce a função de Secretaria-Executiva do Comitê Gestor do FNRB e presta apoio técnico e administrativo necessários ao funcionamento do FNRB e à implementação do Programa Nacional de Repartição de Benefícios - PNRB. Os valores destinados pela emenda proporcionarão a continuidade da implementação do Programa, o qual é fundamental para desenvolver a bioeconomia, promovendo o acesso facilitado ao patrimônio genético e fortalecendo as cadeias produtivas sustentáveis e as populações tradicionais a elas associadas.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão. Os recursos poderão ser utilizados para custeio das reuniões do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGen), do Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios (FNRB), e para participação nas Convenções nacionais e internacionais relacionadas ao tema.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Educação Ambiental – Programa Nacional de Educação Ambiental

### Ação Orçamentária: 20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.128.1041.20VY-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 128 – Formação de recursos humanos

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: Implementação de ações de cidadania e educação ambiental.

Localizador: 20VY

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

### Unidades da Federação a serem atendidas:

Âmbito nacional.

#### **Finalidade da Emenda:**

Apoio às ações do Programa Nacional de Educação Ambiental.

#### **Justificativa para apresentação da Emenda:**

À educação ambiental cabe permitir que a sociedade possa, através de conhecimento aprofundado e contextualizado sobre a realidade, definir melhores formas de agir e intervir ambientalmente. Ou seja, a complexidade dos problemas socioambientais e suas causas são resultado das escolhas – individuais e coletivas – historicamente empreendidas e, por isso, a formação e a informação são fundamentais, tanto para definir melhores escolhas socioambientais como para estruturar de forma mais adequada as estruturas institucionais capazes de proporcionar o cumprimento do arcabouço legal da gestão ambiental pública.

É neste sentido que surge a proposição dessa Proposta, que busca transpor a resolução das problemáticas socioambientais para além de esforços pontuais, aproximando-se de um contínuo processo de aprendizado social, onde a educação assume papéis complementares e indispensáveis no desafio societário de desencadear metodologias capazes de contribuir para o desenvolvimento.

#### **Descrição da Execução da Emenda:**

O fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental no Ministério do Meio Ambiente, por meio desta emenda, visa promover ações para os seguintes projetos: Educação à distância (produção de cursos nas temáticas ambientais), Capacitação em temas ligados à educação ambiental, materiais e equipamentos voltados para educação ambiental.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Plano de Cidadania Ambiental

**Ação Orçamentária: 20VY – Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.128.1041.20VY-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 128 – Formação de recursos humanos

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: Implementação de ações de cidadania e educação ambiental.

Localizador: 20VY

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação DiretaNatureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Propiciar o desenvolvimento sustentável no entorno das Unidades de Conservação (UCs) em processo de concessão para usos público.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Plano de Cidadania Ambiental, é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que visa promover a cidadania ambiental, o desenvolvimento socioeconômico responsável, o empreendedorismo e cooperativismo locais, bem como a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e do patrimônio cultural no entorno de unidades de conservação em processo de concessão de serviços a iniciativa privada.

Nesse sentido, percebe-se que além da importância natural e social, as UCs também possuem um papel estratégico para a economia do Brasil. Os impactos econômicos do turismo não afetam apenas as UCs e os empreendimentos turísticos, mas também as comunidades locais presentes nessas regiões, assim como as cadeias produtivas envolvidas.

**Descrição da Execução da Emenda:**

- Realização de capacitações para a população local voltados ao desenvolvimento e gestão de negócios relacionados a ecoturismo e sustentabilidade nesse setor.
- Realização de capacitações voltados ao desenvolvimento de empreendedorismo, planos de negócios dos serviços turísticos.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Promoção de estratégias para a inserção de critérios socioambientais nas atividades meio da Administração Pública, de modo a consolidar a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) como marco referencial de responsabilidade socioambiental e da gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais dos Governos Federal, Estadual, Distrital e Municipais em seus diversos órgãos.

**Ação Orçamentária: 20W8 - Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.0032.20W8-0001

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Ação: Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional

Localizador: Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 - Custeio  
GND 4490 - Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P nas instituições públicas das três instâncias: federal, estadual e municipal; e aos três poderes da República: executivo, legislativo e judiciário.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na gestão da atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente e a redução de gastos governamentais.

Essa emenda é importante para potencializar e dar continuidade as atividades da A3P que vem ao encontro da preocupação crescente do governo federal em aumentar a eficiência dos órgãos públicos por meio da redução de despesas operacionais.

**Descrição da Execução da Emenda:**

Os recursos poderão ser utilizados para auxiliar na implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública por meio de atividades que contemplem pelo menos um de seus seis eixos temáticos:

1. Uso racional dos recursos naturais e bens públicos;
2. Gestão adequada dos resíduos gerados;
3. Qualidade de vida no ambiente de trabalho;
4. Compras públicas sustentáveis;
5. Construções Sustentáveis; e
6. Sensibilização e capacitação dos servidores

A stylized, light blue tree graphic with a thick trunk and several branches extending towards the right. The branches are adorned with small, leaf-like shapes. The tree is positioned on the left side of the page, partially overlapping the main title text.

# **SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL**

**Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA/MMA**

**E-mail: [gabinete.sqa@mma.gov.br](mailto:gabinete.sqa@mma.gov.br)**

**Telefone(s): 61 2028-2004/2693/2138**

**Ponto Focal: Chefe de Gabinete**

**Telefone(s): 61 2028-1083**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Implementação de programas, projetos e ações efetivas e concretas para melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase em: combate ao lixo no mar, gestão de resíduos sólidos, áreas verdes urbanas, qualidade do ar, saneamento e qualidade das águas, e gestão de áreas contaminadas.

**Ação Orçamentária: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.542.1043.21A9

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1043 – Qualidade Ambiental Urbana

Ação: 21A9

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 – Consórcios Públicos

90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Estados, DF, Municípios e Consórcios Públicos.

**Finalidade da Emenda:**

Os programas, projetos e ações efetivas e concretas objetivam a implementação da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, disponível no sítio eletrônico do MMA, nos seguintes eixos:

- a) combate ao lixo no mar
- b) gestão de resíduos sólidos - Programa Lixão Zero
- c) criação, ampliação, recuperação e integração de áreas verdes urbanas
- d) gestão da qualidade do ar
- e) qualidade das águas e saneamento, e
- f) gestão de áreas contaminadas.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

São apresentadas a seguir as justificativas por eixo temático da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana:

- Combate ao Lixo no Mar: as iniciativas desse eixo objetivam reduzir os impactos do descarte inadequado de resíduos (filtros de cigarro, plástico, redes de pesca abandonadas, isopor etc.) nos ecossistemas fluviais, costeiros e marinhos, proporcionando melhor qualidade de vida ao cidadão brasileiro, com impactos positivos sobre o meio ambiente, saúde, economia, turismo e segurança da navegação. Os projetos e ações compreendem recuperar ecossistemas fluviais, costeiros e marinhos poluídos e reduzir a quantidade de lixo que chega a

esses ambientes, por meio da implementação de projetos de melhoria da gestão de resíduos nos centros urbanos e aumento da recuperação dos resíduos descartados, por meio de mutirões de coleta e instalação de dispositivos de retenção, como ecobarreiras, promovendo, assim, tanto a prevenção quanto a diminuição dos impactos causados para o meio ambiente e para a população.

- **Gestão de Resíduos Sólidos – PROGRAMA LIXÃO ZERO:** segundo o Panorama de Resíduos Sólidos no Brasil 2018/2019, publicado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), 29,5 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos são encaminhados para lixões anualmente, e 6,3 milhões de toneladas de resíduos não foram sequer recolhidos junto aos locais de geração, poluindo o solo e as águas, e impactando a saúde da população e a economia do país. Estudo realizado pela mesma associação aponta que a disposição inadequada de resíduos em lixões, que configura crime ambiental, representa impacto de US\$ 1 bilhão por ano para o país e continua sendo um grande desafio para os municípios. As iniciativas deste eixo visam à melhoria da gestão integrada de resíduos sólidos por meio de soluções voltadas para a redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, com viabilidade técnica, ambiental e econômica, visando: (a) reduzir a quantidade encaminhada para a disposição final; (b) contribuir para a desativação e o encerramento dos lixões; (c) diminuir a pressão sobre os recursos naturais; e (d) minimizar os impactos negativos na água, no ar e no solo. Exemplos de iniciativas:
  - Encerramento das unidades de disposição final inadequadas (lixões e aterros controlados);
  - Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a coleta seletiva;
  - Aquisição de equipamentos e insumos para instalação e operação de pontos de entrega voluntária/ecocentros;
  - Aquisição de equipamentos e insumos para realizar ou ampliar a triagem e reciclagem de resíduos secos e orgânicos (compostagem, biodigestão e conversão em energia térmica e elétrica etc);
  - Instalação de unidades de Tratamento Mecânico e Tratamento Mecânico-Biológico, para ampliação do aproveitamento de resíduos, incluindo a produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) para fins de recuperação energética e substituição de derivados de combustíveis fósseis;
  - Aquisição de equipamentos e insumos para recuperação energética de resíduos sólidos urbanos;
  - Aquisição de equipamentos, fixos ou móveis, e insumos para reciclagem de resíduos da construção civil;
  - Estruturação de concessões, para melhoria ou ampliação dos serviços de manejo de resíduos sólidos, conforme diretrizes estabelecidas pelo novo marco legal do saneamento (Lei nº 14.026, de 2020);
  - Aquisição de equipamentos e insumos para coleta eficiente de biogás e sua combustão ou aproveitamento energético nas unidades de disposição final de resíduos sólidos;
  - Instalação de aterros sanitários eficientes.
- **Criação, recuperação, ampliação e integração de áreas verdes urbanas:** o objetivo deste eixo é aumentar a quantidade e a qualidade de áreas verdes nas cidades, bem como a conectividade entre elas. Além da função paisagística, inúmeros benefícios são alcançados: (a) ampliação da capacidade de drenagem urbana, diminuindo a ocorrência de inundações e enchentes, (b) melhoria da regulação térmica e da qualidade do ar, (c) redução da poluição sonora e visual, da exposição solar, das ilhas de calor e da ocorrência de deslizamentos de terra, (d) fornecimento de serviços ecossistêmicos, (e) aumento da biodiversidade, dentre outros. Além disso, possibilitará a integração com outros equipamentos públicos destinados a esportes, lazer e atividades educacionais e culturais em áreas urbanas consolidadas, com impactos positivos na qualidade de vida, saúde e bem-estar físico e mental das pessoas.
- **Gestão da Qualidade do Ar:** o objetivo principal deste eixo é o desenvolvimento de ações relacionadas à redução da poluição do ar nos centros urbanos, de forma integrada a ações em execução pelo MMA, como por exemplo a implantação da Rede Nacional de Qualidade do Ar e o Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar (MonitorAr). A rede compreende a implantação e a complementação da infraestrutura de monitoramento dos poluentes previstos na Resolução CONAMA nº 491/2018 nas unidades

federativas, quando necessário, e a integração dos dados por meio de Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar, com disponibilização das informações consolidadas no sítio eletrônico do Ministério do Meio Ambiente.

- **Qualidade das Águas e Saneamento:** com população aproximada de 210 milhões de habitantes, no Brasil: 35 milhões não têm acesso a água tratada e mais de 100 milhões não têm acesso à coleta e tratamento de esgoto. Esses resultados mostram que a segurança hídrica e acesso ao saneamento ainda são grandes desafios no país. O novo marco legal do saneamento, instituído por meio da Lei nº 14.026, de 2020, representa grandes avanços para viabilizar a universalização e melhoria da qualidade dos serviços prestados. Esse eixo objetiva a recuperação ambiental de rios, lagos, lagoas e outros cursos hídricos, incluindo a melhoria dos índices de saneamento, que impactam diretamente a qualidade ambiental.
- **Gestão de Áreas Contaminadas:** as ações deste eixo visam identificar, monitorar e reabilitar áreas contaminadas. A contaminação do solo representa um grave problema ambiental, impactando a saúde e qualidade de vida das pessoas, já que além da contaminação do solo, contamina também as águas superficiais e subterrâneas, comprometendo o abastecimento e demais usos de recursos hídricos, além de trazer prejuízos econômicos decorrentes da desvalorização imobiliária.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada por meio de transferências voluntárias de recursos financeiros a estados, DF, municípios e/ou consórcios públicos para a implantação de projetos e ações concretas e efetivas visando à melhoria da Qualidade Ambiental Urbana, nos eixos temáticos: combate ao lixo no mar; gestão de resíduos sólidos – Programa Lixão Zero; criação, ampliação, recuperação e integração de áreas verdes urbanas; gestão da qualidade do ar; qualidade das águas e saneamento; e gestão de áreas contaminadas). Os recursos deverão ser utilizados para execução de ações concretas e efetivas, com resultados tangíveis para a população no curto prazo, incluindo a realização de obras, a aquisição de equipamentos e a realização de serviços.

A stylized, light blue tree graphic with a thick trunk and several branches, each bearing small, simple leaves. The tree is positioned on the left side of the page, extending from the bottom towards the top.

# **SECRETARIA DE CLIMA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS SRI**

**Contato:**

**Secretaria de Clima e  
Relações Internacionais SRI**

**Telefone: 61-2028-1003**

**Ponto Focal: Chefe de Gabinete**

**E-mail: [gab\\_sri@mma.gov.br](mailto:gab_sri@mma.gov.br);**

**[aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Realização de atividades de controle e prevenção de incêndios florestais em áreas privadas lindeiras à áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural em áreas privadas lindeiras à terras indígenas e unidades de conservação federais, bem como e especialmente, a capacitação de brigadistas voluntários para atuarem nessas regiões.

**Ação Orçamentária: 20W1 - Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional Sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 10.44101.18.542.1058.20W1.0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1058 – Mudança do Clima

Ação: 20W1

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

40 – Transferências a Municípios

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

71 – Consórcios Públicos

90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 6.800.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidade(s) da Federação a ser(em) atendida(s):**

Estados, DF, Municípios e Consórcios Públicos.

**Finalidade da Emenda:**

Estabelecimento de procedimentos, capacitação de voluntários (brigadistas), contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e de combate a incêndio, estabelecimento de parcerias interinstitucionais, formação de multiplicadores para o controle a prevenção aos incêndios e divulgação/apoio à implementação de alternativas ao uso do fogo.

Planejamento e execução de operações de controle, prevenção e combate a incêndios florestais em áreas privadas, especialmente, lindeiras às terras indígenas e unidades de conservação federais.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Realização de atividades de intervenções físicas junto aos produtores rurais, construção de barraginhas, terraceamento, curva de nível, recuperação de APP. Treinamento de produtores rurais, em áreas privadas. Adequação de estradas vicinais.

**Ação Orçamentária: 20W2 - Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 10.44101.18.541.1058.20W2.0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1058 – Mudança do Clima

Ação: 20W2

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

30 – Transferências a Estados e Distrito Federal

50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 – Custeio

GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidade(s) da Federação a ser(em) atendida(s):**

Estados e DF.

**Finalidade da Emenda:**

Incentivar o uso de técnicas adequadas às atividades agrossilvipastoris, Recuperar áreas degradadas promovendo intervenções físicas ambientais (terraceamento, barraginhas, curva de nível, recuperação de APP, cercamento de APP). Adequação de estradas vicinais.

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is semi-transparent and blends into the background.

# SECRETARIA DE ÁREAS PROTEGIDAS

**Contato(s):**

**Secretaria de Áreas Protegidas Telefone(s):  
61 2028-1404**

**Ponto Focal: Chefe de Gabinete**

**Email: [gab\\_seec@mma.gov.br](mailto:gab_seec@mma.gov.br);  
[aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Instalação de antenas para acesso gratuito à rede mundial de computadores, através de rede 'Wi-Fi' em unidades de conservação.

**Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: 0001 – Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio  
GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 100.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Fornecimento gratuito de acesso à rede mundial de computadores através de rede Wi-Fi em unidades de conservação, visando o fortalecimento do ecoturismo no Brasil.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Projeto Conectividade é uma ação do Ministério do Meio Ambiente que objetiva, por meio do acesso gratuito à rede mundial de computadores via rede Wi-Fi, a expansão gratuita dos serviços oferecidos pelos destinos turísticos, fomentando a atividade econômica e a proteção do meio ambiente nestes locais.

Essa emenda é fundamental para potencializar os benefícios do Ecoturismo relacionados à atuação do governo federal com a conservação, a geração de renda e empregos associados, bem como à eficiência dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos por meio da expansão do acesso à internet nas UCs.

**Descrição da Execução da Emenda:**

Os recursos poderão ser utilizados para implementação do Projeto Conectividade por meio de atividades que contemplem pelo menos um de seus eixos temáticos:

1. Recreação junto à natureza e turismo ecológico;
2. Uso racional e eficiente dos recursos naturais e bens públicos;
3. Estruturação das Unidades de Conservação; e, Sensibilização e capacitação dos visitantes e servidores.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Promoção do desenvolvimento do ecoturismo no Brasil, com foco na atividade de criação de Jardins Botânicos.

**Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:  
50 – Transferências a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos.

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio  
GND 4 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

O Projeto sugerido objetiva incentivar, apoiar a criação de Jardins Botânicos, o fomento de suas atividades, aproveitando o potencial instalado do conjunto dos Jardins Botânicos Brasileiros, com ênfase em desenvolver novas potencialidades existentes no país.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O tema Ecoturismo e Jardins Botânicos, envolve e desenvolve o conceito de turismo sustentável, que é aquele que salvaguarda o ambiente e os recursos naturais, garantindo o crescimento econômico da atividade, sendo capaz de satisfazer as necessidades das presentes e futuras gerações. O Turismo Sustentável propicia a compatibilização entre os anseios dos turistas e os das regiões receptoras, garantindo não somente a proteção do meio ambiente, mas também estimulando o desenvolvimento da atividade em consonância com a sociedade local envolvida, incrementando a geração de emprego e renda.

Os Jardins Botânicos exercem uma importante influência no imaginário da atividade turística, pois suas funções vão além da conservação e preservação de espécies botânicas. São espaços dotados de infraestrutura para visitação, que propiciam ao turista vivenciar e compreender a complexidade da natureza, fazendo com que ele construa novos olhares a respeito da importância da conservação do meio ambiente.

**Descrição da Execução da Emenda:**

Nesse sentido, o projeto a ser implantado busca apoiar, paralelamente, em três eixos de ações:

- Influenciar e participar de uma nova Normativa para os Jardins Botânicos, incluindo o tema ECOTURISMO como critério de avaliação para os jardins botânicos, inclusive para um novo Plano de Ação para os JBs, aliado ao novo Programa de Apoio aos Jardins Botânicos.
- Propor, criar e publicar Editais voltados aos jardins botânicos para apoio às atividades de Ecoturismo, capacitação de pessoal, fornecimento de bens e serviços, e infraestrutura para essas atividades, podendo ainda criar e instituir um Prêmio para os jardins que mais se destacarem nessa atividade.
- Elaboração, produção e edição de site, manual, livro e guias sobre o Ecoturismo & Jardins Botânicos.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Idealização, construção e implementação de um plano de comunicação com o objetivo de divulgar e promover o ecoturismo.

**Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio  
GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Idealização, construção e implementação de um plano de comunicação para divulgar e promover o ecoturismo; sensibilizar e atrair turistas e investidores dispostos a desenvolver socioeconomicamente o Brasil.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A criação da Secretaria de Ecoturismo, pelo decreto 9.672 de 2 de janeiro de 2019, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente tem o objetivo de articular, formular e propor políticas, normas e estratégias na área de ecoturismo. A Secretaria de Ecoturismo possui como um de seus objetivos principais promover o desenvolvimento econômico gerando emprego e renda para as populações. Portanto, a Secretaria de Ecoturismo do Ministério do Meio Ambiente se propõe a enfrentar o desafio de fomentar o aumento ordenado de turistas nas unidades de conservação brasileiras voltado para o desenvolvimento econômico aliado à educação ecológica e conscientização da população. Para tanto, um plano de comunicação é o instrumento próprio e eficaz de sensibilização da população.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada por meio de transferências voluntárias de recursos financeiros a estados, distrito federal e/ou municípios para a implantação de melhoria da promoção, divulgação e sensibilização do tema ecoturismo no intuito de atrair turistas brasileiros e estrangeiros.

Os recursos poderão ser utilizados para aquisição de equipamentos, visitas técnicas, estudos e contratação de empresas ou profissionais para produção de banco de imagens de fotos e vídeos, matérias que promovam o ecoturismo, influenciadores digitais das redes sociais e em ações de publicidade.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Fomento, promoção de estratégias, elaboração de diretrizes, regulamentações e normas nacionais, para implementação de soluções de acessibilidade de Pessoa com Deficiência em Parques Públicos.

**Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio  
GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Implementação Programa Nacional de Acessibilidade de pessoa com deficiência em parques públicos. Fomentar, apoiar, promover, a implementação de infraestruturas acessíveis para receber ecoturistas com deficiência ou mobilidade reduzida.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Programa Nacional Acessibilidade em Parques Públicos, iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que visa atender à implementação do Plano Nacional de Ecoturismo, tem como objetivo implementação de soluções de acessibilidade em parques públicos.

Essa emenda é importante para promover soluções de acessibilidade em parques públicos que vem ao encontro da preocupação crescente do governo federal em promover a infraestrutura necessária para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos turísticos.

Nesse sentido, o projeto a ser implantado busca atender as principais estratégias nacionais para a melhoria da infraestrutura nos destinos e nos polos ecoturísticos brasileiros, estabelecidas no Plano Nacional do Turismo.

**Descrição da Execução da Emenda:**

Os recursos poderão ser utilizados para auxiliar na implementação do Programa Nacional de Acessibilidade em parques públicos por meio de atividades que contemplem pelo menos um de seus três eixos temáticos:

- promover a infraestrutura necessária para permitir o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos atrativos ecoturísticos;
- estimular projetos de sinalização em parques inteligentes e interativo;
- elaborar plano integrado de desenvolvimento da infraestrutura logística para o turismo em parques;

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Promoção do desenvolvimento do ecoturismo no Brasil, com foco na atividade de trilhas de longo curso.

**Ação Orçamentária: 21AA – Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.695.2223.21AA-0001

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 695 – Turismo

Programa: 2223 – A Hora do Turismo

Ação: 21AA

Localizador: Nacional – 0001

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio – 80%;  
GND 4 – Despesas de Capital (Investimento) – 20%

Valor Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Fortalecimento da RedeTrilhas, composta de trilhas de longo curso para caminhada ou deslocamento não motorizado de ecoturistas, através do apoio a implantação ou melhoria de trilhas, seja com sinalização, pontos de apoio, ou estruturas de segurança da trilha.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A implantação ou melhoria de trilhas de longo curso promove o desenvolvimento sustentável de localidades no interior do país, viabilizando nova fonte de renda para o meio rural através do suporte aos trilheiros, seja com alimentação e hospedagem, ou atividades recreativas, se destacando por ser uma atividade de baixo potencial de impacto ambiental, que valoriza a conservação ambiental com grande capilaridade no meio rural.

**Descrição da Execução da Emenda:**

Os recursos poderão ser utilizados para auxiliar no fortalecimento da RedeTrilhas, através da produção e melhoria em aplicativos digitais, produção de cartilhas e demais formas de comunicação, e através do planejamento e implantação de novas trilhas ou melhoria de trilhas de longo curso existentes, seja com sinalização, pontos de apoio, ou estruturas de segurança de trilhas.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Ampliação e Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC)

**Ação Orçamentária: 21A8- Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8 – Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético

Localizador: Nacional – 0001

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3390 – Custeio  
GND 4490 – Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Âmbito nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Apoiar às iniciativas de gestão e implantação de Unidades de Conservação, sob gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), dos Estados ou dos Municípios.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

Apoio às iniciativas de gestão e implantação de Unidades de Conservação; desenvolvimento, organização e manutenção de sistemas de informação sobre Unidades de Conservação; formulação de estudos, desenvolvimento de ferramentas e construção de políticas públicas para o pleno funcionamento do SNUC; articulação com órgãos gestores de Unidades de Conservação (federais, estaduais e municipais) para a integração do Sistema.

A proposta deverá ser implementada, por meio de divulgação de projetos e campanhas; compra de bens; contratação de serviços e capacitação.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente, com a capacidade técnica do órgão responsável ou por meio de transferências voluntárias de recursos financeiros a estados, distrito federal e/ou municípios. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica, para custeio de passagens, diárias e materiais para divulgação.

A stylized, light blue tree graphic with a thick trunk and several branches, each bearing small, oval-shaped leaves. The tree is positioned on the left side of the page, extending from the bottom towards the top. The background is a solid, vibrant blue.

# **SECRETARIA DA AMAZÔNIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS SAS**

**Contato:**

**Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais**

**Telefone: 61-2028-1172**

**Ponto Focal: Chefe de Gabinete**

**E-mail: [gab\\_sas@mma.gov.br](mailto:gab_sas@mma.gov.br);**

**[aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Formulação e implementação de ações no setor florestal do Brasil e da Estratégia Nacional para REDD+. Portaria nº 288, de 2 de julho de 2020, que institui o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais – Floresta+.

**Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3xxx – Custeio  
GND 44XX – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Obter recursos fundamentais para a formulação de políticas públicas para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais e o mercado voluntário de carbono. Programa Floresta+.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Programa irá acelerar as diversas frentes de iniciativas de mercado para serviços ambientais com atuação exclusiva em área de vegetação nativa.

- Melhoria, conservação e proteção da vegetação nativa.
- Combate e preservação de incêndios
- Vigilância e monitoramento
- Inventários ambientais
- Pesquisa de biodiversidade
- Conservação de solo e recursos hídricos
- Sistema agroflorestal
- Reflorestamento com árvores nativas
- Regeneração natural e restauração ecológica

O Programa Floresta+ pretende consolidar o mercado de pagamentos por serviços ambientais, incorporando de forma mais efetiva, a participação do setor privado na agenda de conservação florestal, proteção da biodiversidade e mitigação dos efeitos da mudança climática. Com as ferramentas desta nova economia verde, será possível proporcionar acesso a condições básicas de vida e geração de renda nas regiões mais carentes em todos os biomas. É alternativa econômica real ao desmatamento, e é complemento a atividades como o extrativismo agroflorestal para produtores rurais, pequenos agricultores e comunidades que conservam a floresta em pé.

O Programa Floresta + é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que expressa o alinhamento do Governo Federal com as tendências, desafios e oportunidades do contexto mundial e seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação de suas florestas nativas. É alinhado com as presentes e futuras demandas da sociedade. Ciente da relevância do Brasil neste contexto e o potencial de contribuição para o desenvolvimento e consolidação de uma nova economia verde em âmbito mundial, o governo brasileiro estabelece esta iniciativa, com o objetivo de fomentar o ambiente de negócios para o avanço do mercado de serviços ambientais.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica, para custeio de passagens, diárias e materiais para divulgação.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Fortalecimento e implementação de novas estratégias direcionadas a prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais.

**Ação Orçamentária: 18.541.1041.21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**

Unidade Orçamentária: 44101 – Ministério do Meio Ambiente

Funcional Programática: 18.541.1041.21A8

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 21A8

Localizador: 0001

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3xxx – Custeio  
GND 44XX – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Nacional.

**Finalidade da Emenda:**

Obter recursos fundamentais para o desenvolvimento de novas metodologias direcionadas a prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais e o estabelecimento de protocolos de boas práticas para a prevenção e combate destes incêndios.

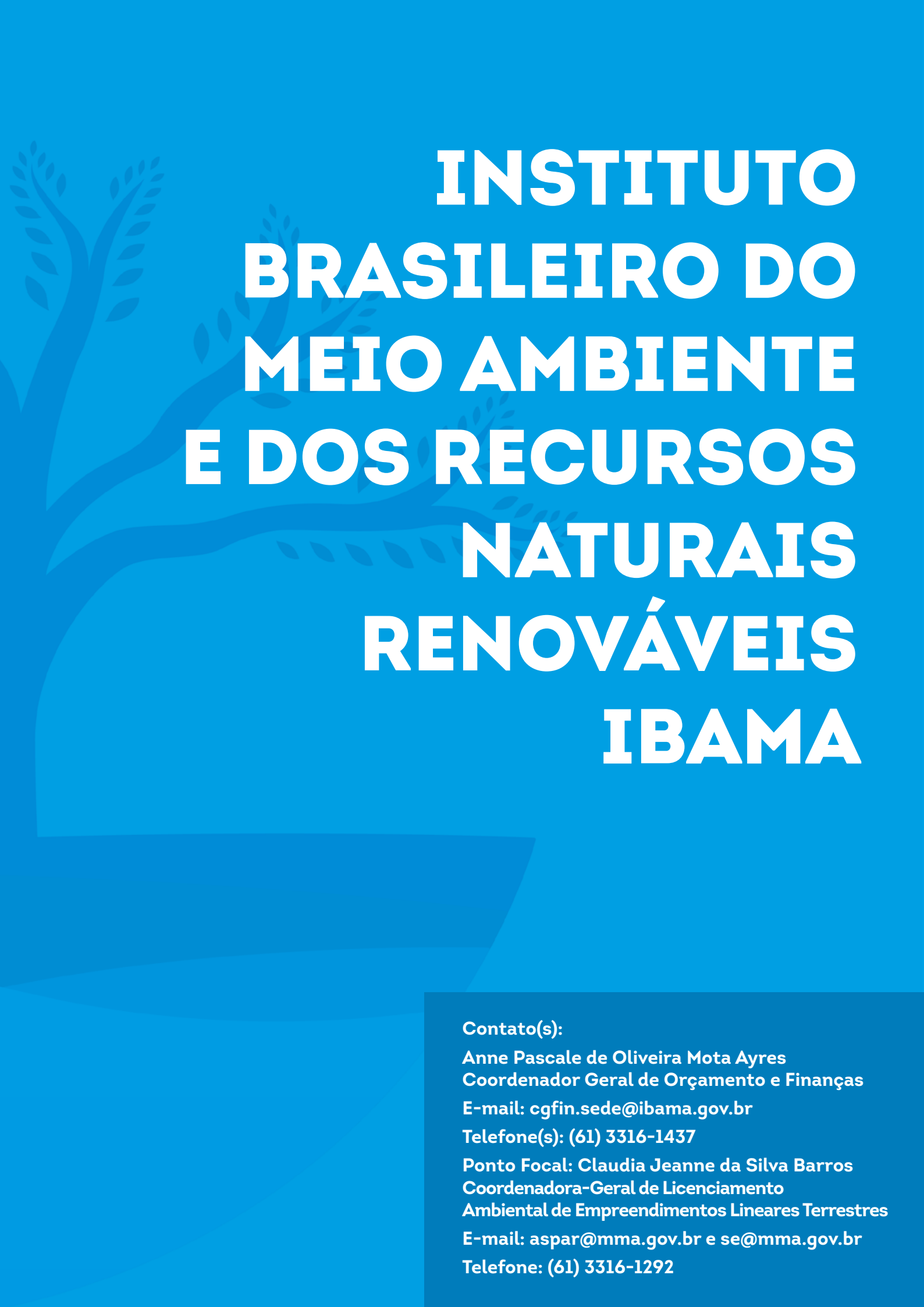
**Justificativa para apresentação da Emenda:**

Diante do número de focos de calor e área queimada nos diferentes biomas, existe a necessidade de articulação e integração de ações estratégicas para prevenção e combate de queimadas e incêndios florestais. Um importante passo para a proposição de planos e diretrizes direcionados a mitigação das queimadas sobre o ambiente e as populações humanas em todo o território nacional consiste no estabelecimento de novas metodologias para prevenção e combate a incêndios florestais. Em consonância com a proposição de novas metodologias é necessário estabelecimento de protocolos de boas práticas para a prevenção e combate destes incêndios. A ação prevê apoiar e prover subsídios para as autarquias que agem diretamente na execução de ações de combate a queimadas e incêndios florestais na área de vegetação nativa do território nacional, bem como para promover a regeneração e restauração ecológica. Propõe-se em especial, o desenvolvimento de novas metodologias e o estabelecimento de boas práticas que irão contribuir diretamente para a criação de políticas públicas que tenham como objetivo a redução de queimadas e incêndios florestais, visando:

- Prevenção e combate de incêndios
- Melhoria, conservação e proteção da vegetação nativa.
- Recuperação da vegetação em áreas atingidas por incêndios
- Conservação dos solos e recursos hídricos
- Redução no volume de emissões de gases provenientes de queimadas e incêndios florestais

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente com a capacidade técnica do órgão. Os recursos poderão ser utilizados para a contratação de pessoa jurídica, para custeio de passagens, diárias e materiais para divulgação.



# **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA**

**Contato(s):**

**Anne Pascale de Oliveira Mota Ayres**  
Coordenador Geral de Orçamento e Finanças  
E-mail: [cgfin.sede@ibama.gov.br](mailto:cgfin.sede@ibama.gov.br)

Telefone(s): (61) 3316-1437

**Ponto Focal: Claudia Jeanne da Silva Barros**  
Coordenadora-Geral de Licenciamento  
Ambiental de Empreendimentos Lineares Terrestres  
E-mail: [aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)  
Telefone: (61) 3316-1292

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Realização de atividades de controle de incêndios florestais em áreas federais prioritárias, por meio da prevenção, educação, manejo, preparação, combate, recuperação de áreas e substituição do uso do fogo no meio rural, bem como capacitação, contratação e administração de brigadistas federais temporários para atuarem nessas regiões

**Ação Orçamentária: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias**

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.1058.214M

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1058 - Mudança do Clima

Ação: 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio  
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Todos os Estados da Federação.

**Finalidade da Emenda:**

Estabelecimento de procedimentos, análise de normas, capacitação de servidores, contratação e administração de servidores temporários (brigadistas), contratação de mão-de-obra para apoio as atividades administrativas, contratação de serviços especializados, aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual e de combate a incêndio, estabelecimento de parcerias interinstitucionais, planejamento e execução do Manejo Integrado do Fogo, formação de multiplicadores para a prevenção aos incêndios e divulgação/apoio à implementação de alternativas ao uso do fogo. Estruturar o Ibama/Prevfogo com equipamentos e insumos, bem como montar/estruturar sala de situação, no período crítico, para a gestão das operações de combates aos incêndios florestais em parceria com multiagências. Planejamento e execução de operações de combate a incêndios florestais em áreas federais.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Fiscalização para a verificação da conformidade ambiental e do cumprimento das normas ambientais e para prevenir e punir as infrações ambientais relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração de produtos florestais.

**Ação Orçamentária: 214N – Controle e Fiscalização Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 – IBAMA

Funcional Programática: 18.125.1041.214N

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 125 – Normatização e Fiscalização

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 214N – Controle e Fiscalização Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais)

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Todos os estados da Federação

**Finalidade da Emenda:**

Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as Realização de ações de fiscalização para prevenir e combater as infrações ambientais relacionadas à flora, especialmente o desmatamento e a exploração florestal, com ênfase no bioma Amazônico.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Elaboração de projetos para prover os CETAS com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

**Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 300.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Todas.

**Finalidade da Emenda:**

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos além de essenciais para atender animais recolhidos em ambientes urbanos ou entregues voluntariamente pela população. Atualmente estão em funcionamento 23 CETAS localizados em 20 Unidades da Federação. Essas unidades enfrentam problemas estruturais e de manutenção no que se refere ao custeio e investimento. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

**Atividades previstas:**

Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, medicamentos; materiais para reabilitação e monitoramento.; 2. Realizar a capacitação dos técnicos que trabalham diretamente nos CETAS; 3. Possibilitar a implementação do Sistema de Gestão de CETAS - Módulo 3 - Cadastro de áreas de soltura e protocolos veterinários.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Elaboração de projetos para prover os CETAS de Rio Branco/AC, Macapá/AP, Porto Seguro/BA, Salvador/BA, São Luiz/MA, Belém/PA, Cabedelo/PB, Seropédica/RJ e Natal/RN com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

**Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 250.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

AC, AP, BA, MA, PA, PB, RJ e RN

**Finalidade da Emenda:**

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos além de essenciais para atender animais recolhidos em ambientes urbanos ou entregues voluntariamente pela população. Atualmente estão em funcionamento 23 CETAS localizados em 20 Unidades da Federação. Essas unidades enfrentam problemas estruturais e de manutenção no que se refere ao custeio e investimento. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

**Atividades previstas:**

Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Realização de reformas, bem como para a implantação de novas estruturas, a partir do diagnóstico, e executar as benfeitorias e obras necessárias e elaboração de projetos para prover o CETAS de Maceió/DF, CETAS de Maceió/AL, CETAS de Fortaleza/CE, CETAS de Porto Alegre/RS, CETAS de Boa Vista /RR e CETAS de Lorena/SP com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

**Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio  
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 380.000,00 (custeio) e 4.200.000,00 (investimento)

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

DF, AL, CE, RS, RR e SP

**Finalidade da Emenda:**

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos. A localização atual das unidades é inadequada, sendo necessário realocar os CETAS. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

**Atividades previstas:**

1. Construção de recintos específicos (quarentenário e corredores para treino de voo); 2. Manutenção das estruturas existentes como trocas de telas, reforma de pisos; 3. Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, etc.;

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Realização de reformas, bem como para a implantação de novas estruturas, a partir do diagnóstico, e executar as benfeitorias e obras necessárias e elaboração de projetos para prover o CETAS de Montes Claros/MG, CETAS de Juiz de Fora/MG e CETAS de Teresina/PI, com equipamentos necessários às atividades, e adquirir os equipamentos planejados.

**Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 - IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 - Controle Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio  
GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 110.000,00 (custeio) e 200.000,00 (investimento)

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

MG e PI

**Finalidade da Emenda:**

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres do IBAMA, geridos pela DBFlo são estruturas aptas ao recebimento de animais silvestres que tenham sido apreendidos, resgatados ou entregues voluntariamente pela população. Os CETAS constituem elemento fundamental para apoiar as ações de fiscalização e combater o tráfico de animais, permitindo maior eficácia na identificação, manejo, reabilitação, e destinação dos espécimes apreendidos. A localização atual das unidades é inadequada, sendo necessário realocar os CETAS. Anualmente cerca de 70 mil animais são recebidos nos CETAS. A maioria desses animais são devolvidos à natureza, outros são transferidos para cativeiros ou para fins de pesquisa, educação e treinamento.

**Atividades previstas:**

Manutenção das estruturas existentes como trocas de telas, reforma de pisos; 2. Aquisição de materiais de proteção individual, material de contenção animal, material para marcação de animais para cumprimento de normativa, etc.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Aprimoramento do Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais – SINAFLOR

**Ação Orçamentária: 2140 - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental**

Unidade Orçamentária: 44201 – IBAMA

Funcional Programática: 18.542.2078.2140

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 542 – Controle Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 2140 – Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio  
GND 4 – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 4.500.000,00 em custeio e R\$ 500.000,00 em investimento

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Todas as 27 UFs serão beneficiadas com os novos módulos, afetando produtores rurais, indústria e comércio do setor de base florestal e órgãos de meio ambiente responsáveis pela gestão florestal nos estados

**Finalidade da Emenda:**

Em cumprimento ao Art. 35 da Lei 12.651/2012, o Sistema Nacional de Controle da Origem de Produtos Florestais – SINAFLOR é uma ferramenta responsável pela gestão e controle dos Produtos Florestais a ser utilizada tanto pelos Órgãos Federais quanto pelos Órgãos Estaduais e Municipais de Meio Ambiente.

O Sinaflor permite o registro completo das informações relacionadas as autorizações de uso da flora (imóvel rural, responsável técnico, inventário florestal, informações georreferenciadas das árvores, etc) e do fluxo de produtos florestais, o que visa auxiliar no controle e monitoramento da origem dos produtos madeireiros e não madeireiros, no ordenamento dos recursos florestais e combate ao desmatamento ilegal.

O Sinaflor teve sua implantação concluída em 2018, quando tornou-se obrigatório em 2 de maio daquele ano. Desde então tem trazido grandes avanços na eficiência da gestão florestal, no controle da cadeia produtiva da madeira e na transparência das informações referentes à exploração florestal. A transparência trazida pelo Sinaflor, aliada à otimização das ações de repressão aos ilícitos ambientais, contribui significativamente na redução da pressão de exploração ilegal sobre áreas de florestas nativas e possibilita excluir do processo os atores praticantes de ilícitos ambientais. Hoje o Sinaflor é utilizado diretamente por 19 estados e 8 integraram seus sistemas próprios.

**Atividades previstas:**

1. Construção do Sinaflor 2 que será desenvolvido em uma plataforma tecnológica mais moderna e atual (Sistema DOF acoplado ao Sinaflor; Módulo de Reposição Florestal; Novo módulo GEO); 2. Desenvolvimento do DOF Offline



# **INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ICMBIO**

**Contato(s):**

**Daiane Daniele Santos Rocha**  
Coordenadora-Geral da Coordenação de Uso  
Público e Negócios - CGEUP/DIMAN

**E-mail: [coof@icmbio.gov.br](mailto:coof@icmbio.gov.br)**

**Telefone(s): 61 2028-9669**

**Ponto Focal: Roberta Barbosa**

**E-mail: [aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)**

**Telefone(s): 61 2028-9669**

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Auxílio na elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, com ênfase na capacitação, aprimoramento de sistema de informações georreferenciadas e elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários.

**Ação Orçamentária: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Funcional Programática: 18.541.1041.20WM

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 - Custeio  
GND 4 - Despesas de Capital (Investimento)

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Unidades de Conservação Federal que ainda não dispõem de planos de manejo, unidades de conservação com necessidade de revisão do seu plano de manejo e todas as demais unidades de conservação federais através dos sistemas integrados de informação georreferenciadas.

**Finalidade da Emenda:**

As ações sugeridas objetivam a continuidade da consolidação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, formalizada pela IN ICMBio nº 07/2017 e Portaria ICMBio nº 1163/2018, e criada com o objetivo de dotar as unidades de conservação federais de planos de manejo mais baratos, de elaboração mais ágil, com participação efetiva e qualidade para direcionamento da gestão dessas áreas protegidas.

A elaboração dos planos de manejo dessa forma possibilita o melhor atendimento do passivo institucional em relação ao disposto no Art. 27 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC) com mais celeridade, o aumento da efetividade das unidades de conservação para o alcance do seu propósito de criação, além do alcance de metas propostas em acordos internacionais relacionados à proteção ambiental e promoção do desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, a Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB).

Os temas a serem trabalhados são:

- capacitação de servidores do ICMBio e órgãos estaduais e municipais interessados;
- aprimoramento do SIGeo;
- elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A presente emenda é de extrema importância pois possibilita o auxílio na dotação de planos de manejo para as unidades de conservação federais diminuindo o passivo institucional e possibilitando o atendimento às demandas judiciais através da:

- capacitação de servidores do ICMBio e órgãos estaduais e municipais interessados – a nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo vem acompanhada de metodologia diferenciada que exige o acompanhamento de servidores especializados na sua supervisão e coordenação, além de facilitação. Ainda, as mudanças realizadas no processo aumentaram o alcance das UCs que podem elaborar seus planos de manejo, gerando uma maior demanda (desejável) para a Coordenação de Elaboração e Revisão de Planos de Manejo – COMAN. Além disso, o sucesso na aplicação da metodologia tem aumentado a busca dos Estados e Municípios por capacitação junto à COMAN. Dessa forma, para atender inicialmente à necessidade institucional por capacitação e aprimoramento de seus profissionais em todo território nacional, mas também possibilitando que técnicos dos Estados e Municípios possam ser capacitados no novo processo de elaboração e revisão de planos de manejo, é necessário o desenvolvimento e implementação de capacitação específica.
- aprimoramento do SIGeo – O SIGeo tem por objetivo centralizar as informações geoespaciais do ICMBio, garantindo a interoperabilidade de dados e sistemas, integrando os dados de todas as instâncias organizacionais do instituto. Ele foi pensado no âmbito da criação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo, também com o intuito de tornar o processo mais eficiente, mas alcançou a dimensão de instrumento de gestão territorial para todas as áreas temáticas do órgão. Finalizado em 2019, ainda é necessário realizar aprimoramento e atualizações para que ele atenda integralmente as demandas das unidades de conservação federais.
- elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários – considerando o potencial das unidades de conservação brasileiras para atividades de contato com a natureza, algumas com histórico de muita visitação e grande demanda de autorização para prestação de serviços ou concessão, o desenvolvimento da visitação é prioridade institucional. A viabilização desse desenvolvimento depende da elaboração de planos de manejo ou da revisão daqueles considerados incompatíveis com a demanda de visitação existente. Além disso, são também prioritárias as elaborações e revisões de documentos por ordem judicial, que acontece em decorrência do próprio passivo institucional ou da possível defasagem do instrumento, no caso das revisões. No entanto, nem todas as unidades de conservação selecionadas nos casos descritos possuem recursos para a construção do documento.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente pelo ICMBio para a implantação das ações concretas e efetivas visando continuidade da consolidação da nova abordagem de elaboração e revisão de planos de manejo de unidades de conservação federais, nos eixos temáticos: capacitação, aprimoramento de sistema de informações georreferenciadas e elaboração ou revisão de planos de manejo prioritários. Os recursos poderão ser utilizados para execução das ações, incluindo a aquisição de equipamentos e realização de serviços.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Ações voltadas ao planejamento, ordenamento e implementação das atividades que envolvam visitação em unidades de conservação federais.

**Ação Orçamentária: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais**

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

Funcional Programática: 18.541.1041.20WM

Função de Governo: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 20WM

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:

90 - Aplicação Direta

Natureza de Despesa:

GND 3 - Custeio

GND 4 - Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 1.000.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Todas as Unidades da Federação onde existam Unidades de Conservação Federal

**Finalidade da Emenda:**

- Ampliar o aproveitamento do potencial econômico dos ativos ambientais das Unidades de Conservação;
- Ampliar o uso público nas Unidades de Conservação;
- Promover a compreensão do valor dos serviços ambientais prestados.

**Compreende também temas relacionados com:**

- Planejamento de uso público, manejo de trilhas e estruturas de baixa intervenção, monitoramento da visitação, interpretação ambiental, turismo de base comunitária;
- Preparação, estabelecimento e monitoramento técnico de Concessões de serviços de apoio à visitação;
- Normatização de atividades, autorizações para prestação de serviços de pequena escala, eventos, parcerias e voluntariado para uso público.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

São apresentadas a seguir justificativa e escopo de atuação por eixo temático da CGEUP:

**Planejamento de uso público:**

O tema Planejamento da Visitação corresponde à elaboração de estudos técnicos e planos voltados à visitação, como Planos de Uso Públicos ou Portarias, além do suporte técnico na elaboração e revisão de Planos de Manejo, em apoio técnico pontual à Coordenação de Elaboração

e Revisão de Planos de Manejo. Dentro das atividades previstas inclui-se: acompanhar a elaboração de planos de uso público, estudo de potencial de visitação e definição da estratégia para implementação de uso público em áreas prioritárias, proposta de visão do uso na UC, indicação de atividades possíveis, apoio a revisão dos Planos de Manejo, indicação de áreas prioritárias para regularização fundiária, Classificação quanto índice de atratividade e fator "uau", Revisão de atrativos e atividades possíveis, aplicação do ROVUC – Rol de Oportunidades de Visitação em UC, organização de trilhas e outros atrativos.

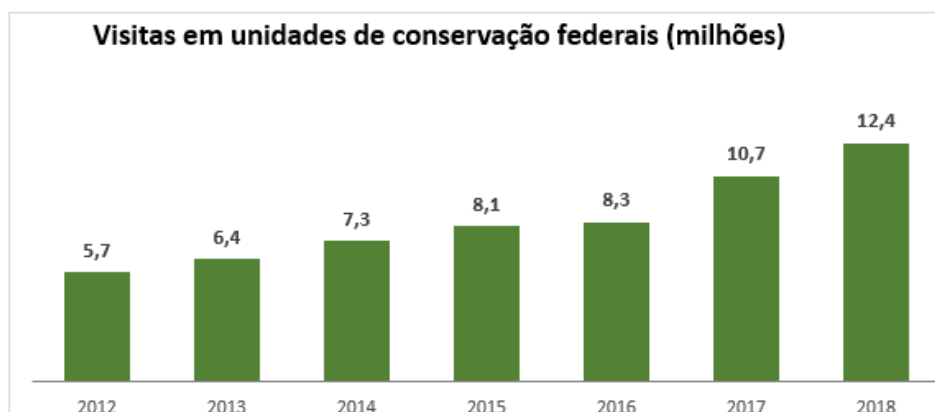
#### **Manejo de trilhas e estruturas de baixa intervenção:**

Para o desenvolvimento das atividades de turismo nas unidades de conservação federais, faz-se necessário políticas de fomento às atividades ao ar livre – com destaque às mais populares, como caminhadas, caminhadas de longo curso, cicloturismo, pernoite, observação de fauna e atividades educativas, dentre outras.

Tais atividades demandam a existência de trilhas terrestres e acessos em condições adequadas para o uso do visitante. Treinamentos em planejamento e manejo de trilhas são demandados pelas equipes técnicas das unidades de conservação e parceiros onde há previsão ou ocorrência de trilhas abertas à visitação pública. Nesse momento o Brasil está encaminhando a regulamentação de um sistema nacional de trilhas de longo curso, denominado RedeTrilhas e as UC são as áreas núcleo desse sistema. Dentre diversas valias, essas trilhas são consideradas instrumentos de conservação, de geração de emprego e renda e de engajamento da sociedade em prol da conservação.

#### **Monitoramento da visitação:**

O número de visitantes em unidades de conservação federais é o principal indicador quantitativo da pasta. As informações geradas são centrais, também, na elaboração dos estudos de contribuições econômicas do turismo e nos estudos de viabilidade econômica para concessões. Os esforços de monitoramento do número de visitas em unidades de conservação federais indicaram aumento recorde de visitação entre os anos de 2016 e 2018. Em 2017, as UC receberam 10,7 milhões de visitas (8,3 em 2016), indicando aumento bruto de 29,4% e aumento real de 20% na visitação. Em 2018 foram 12,4 milhões resultando em um aumento bruto de 15,5% e aumento real de 6,15% na visitação. Na década, o aumento no número de visitas foi de mais de 3 vezes. O Escopo das atividades inclui os seguintes objetivos: Monitoramento da visitação, aprimoramento do modelo de levantamento de informações sobre visitantes, desenvolvimento de um sistema de gestão das informações sobre visitação em UCs e de contribuição econômica da visitação em UC.



#### **Interpretação ambiental:**

A interpretação do patrimônio protegido (ambiental, sociocultural, histórico etc.) é uma ferramenta de gestão do uso público amplamente utilizada em diversos países, e vem se consolidando no ICMBio nos últimos anos, sendo adaptada ao nosso contexto cultural e realidade institucional. A formação em interpretação ambiental tem sido a principal estratégia de capacitação de condutores de visitantes, à luz das políticas de capacitação para condutores definidas na Instrução Normativa nº02/2016. Planos interpretativos, com planejamentos amplos sobre o tema, e produtos interpretativos, como trilhas interpretativas ou exposição de centros de visitantes, também são importantes produtos sobre o tema.

**Turismo de base comunitária:**

Esta é uma agenda executada de forma conjunta com outras coordenações do ICMBio. Uma das principais diferenças do turismo de base comunitária para os outros tipos de viagem é que o visitante se integra totalmente àquela comunidade. É recebido na casa das pessoas que lá vivem e mergulha no modo de vida local e sua cultura. O TBC preza por experiências genuínas e sustentáveis. No ICMBio a agenda consiste principalmente no planejamento e capacitação dos comunitários.

**Preparação, estabelecimento e monitoramento técnico de Concessões de serviços de apoio à visitação:**


A concessão dos serviços de apoio à visitação de Unidades de Conservação é uma das estratégias para desenvolver o turismo na região de onde a unidade se insere promovendo o desenvolvimento socioeconômico aliado à proteção do meio ambiente natural. As Unidades ganham ao receberem investimentos que não seriam possíveis se dependessem exclusivamente do Poder Público, as populações do entorno ganham pelo incremento do turismo e subsequente melhoria do mercado de trabalho e da renda, os Governos municipais, estaduais e Federal ganham com aumento de arrecadação de impostos e divisas estrangeiras assim como ganha o meio ambiente, mais protegido, admirado e compreendido. Em relação aos impactos econômicos, os visitantes gastaram cerca de R\$ 2 bilhões nos municípios de acesso às unidades de conservação. A contribuição total desses gastos para a economia nacional gira em torno de 80 mil empregos, R\$ 2,2 bilhões em renda, R\$ 3,1 bilhões em valor agregado ao PIB e R\$ 8,6 bilhões em vendas. O setor de hospedagem registrou a maior contribuição direta, com R\$ 613 milhões em vendas diretas, seguido pelo setor de alimentação com R\$ 432 milhões. Foram gerados, em nível municipal, um total de R\$144 milhões; em estadual, R\$ 492 milhões e em federal, R\$ 268 milhões; totalizando R\$ 905 milhões em impostos.

**Normatização de atividades, autorizações para prestação de serviços de baixo investimento, eventos, parcerias e voluntariado para uso público:**

Nesta agenda temos previsto o aporte de milhares de novos prestadores de serviços nas unidades de conservação na modalidade autorização. Com isso, serviços de baixo investimento poderão ser ofertados ao público visitante das unidades como alimentação em quiosques móveis, transporte de visitantes entre outros. Além disso, a agenda prevê a potencialização de novas atividades de visitação como pesca esportiva, mergulho e eventos.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente pelo ICMBio para a implantação das ações concretas e efetivas visando a ampliação e o aproveitamento do potencial econômico dos ativos ambientais das Unidades de Conservação, além de ampliar seu uso público e promover a compreensão do valor dos serviços ambientais prestados.

A stylized, light blue tree graphic with several branches and leaves, positioned on the left side of the page. The tree is composed of simple, rounded shapes and is set against a solid blue background.

# JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

**Contato(s):**

**Marco Antônio de Andrade**  
Diretor de Gestão

E-mail: [gabinete@jbrj.gov.br](mailto:gabinete@jbrj.gov.br),  
[aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br) e [se@mma.gov.br](mailto:se@mma.gov.br)

Telefone(s): 21 3874-1234

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Obras para criação de condições acessíveis ao público PNE no Arboreto do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

**Ação Orçamentária: 219K – Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.**

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.541.1041.219K

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio  
GND 4 – Investimento

Valor Mínimo Sugerido para Emenda: R\$ 350.000,00 (custeio – R\$ 300.000,00 e investimento – R\$ 50.000,00)

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Rio de Janeiro.

**Finalidade da Emenda:**

Criar condições adequadas de acessibilidade ao público Portador de Necessidades Especiais no Arboreto do JBRJ, correspondendo às seguintes adequações:

- Calçamento de acesso em padrão acessível (piso e sinalização tátil);
- Adequação dos sanitários não acessíveis dentro da área de visitação (cinco no total);
- Sinalização PNE nos acessos ao JBRJ; e
- Capacitação dos colaboradores relacionados ao acolhimento dos visitantes (guardas, agentes de portaria e guias de visitação).

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro recebe anualmente cerca de 650 mil visitantes e precisa se tornar mais inclusivo para atender às necessidades de seu público. Algumas intervenções já foram efetuadas, como a revitalização do jardim sensorial, obras de acessibilidade do Museu do Meio Ambiente e na Região Amazônica. No entanto, algumas adequações ainda precisam ser feitas e por isso estão previstas neste projeto.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação dos serviços mencionados anteriormente.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Adequação das instalações elétricas do Solar da Imperatriz da Escola Nacional de Botânica Tropical do JBRJ, para preservação de prédio tombado e atendimento à sociedade através de cursos de extensão e pós-graduação.

**Ação Orçamentária: 4909 – Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins.**

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.128.5013.4909

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 128 – Formação de Recursos Humanos

Programa: 5013 – Educação Superior – Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Ação: 4909

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio

Valor Sugerido para Emenda: R\$ 350.000,00

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Rio de Janeiro.

**Finalidade da Emenda:**

Proteger e conservar o Solar da Imperatriz da Escola Nacional de Botânica Tropical (prédio tombado) e proporcionar melhores condições de atendimento ao público em geral, especialmente os alunos dos cursos de extensão e pós-graduação.

**As seguintes atividades estão contempladas:****Etapa 1**

- Adequação das instalações elétricas no exterior do edifício, para atender aos padrões e normas atuais da Concessionária;
- Implementação de rede estabilizada com aumento de carga no Solar da Imperatriz.

**Etapa 2**

- Adequação das instalações elétricas e da iluminação interna e externa, colocando-as de acordo com as demandas atuais e os novos equipamentos modernizados;
- Execução dos projetos de instalações elétricas, de dados e de luminotécnica mais sustentáveis;
- Prover maior estabilidade para o funcionamento dos equipamentos de informática e refrigeração e redução de riscos de incêndio em prédio tombado pelo IPHAN.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

O prédio do Solar da Imperatriz apresenta as estruturas elétrica e de rede obsoletas, causando intermitência no funcionamento, o que oferece risco de perda de equipamentos e dificuldades para que as aulas de extensão e pós-graduação sejam ministradas.

**Descrição da Execução da Emenda:**

A emenda será executada diretamente pelo JBRJ, por meio de contratação dos serviços mencionados.

**Tema: Atividade/Projeto a ser apoiado.**

Revitalização da Coleção de Plantas Carnívoras e da estufa da coleção de Bromélias do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

**Ação Orçamentária: 219K – Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro.**

Unidade Orçamentária: 44206 – Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 18.541.1041.219K

Função de Governo: 18 – Gestão Ambiental

Subfunção (Área de Governo): 541 – Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 1041 – Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Ação: 219K

Localizador: 0001-Nacional

Modalidade de Aplicação:  
90 – Aplicação Direta

Natureza de Despesa:  
GND 3 – Custeio  
GND 4 – Investimento

Valor Sugerido para Emenda: R\$ 150.000,00 (custeio – R\$ 120.000,00 e investimento R\$ 30.000,00)

Contrapartida: Conforme LDO/2021

**Unidades da Federação a serem atendidas:**

Rio de Janeiro.

**Finalidade da Emenda:**

Proceder a reforma da estufa das plantas insetívoras, localizada no arboreto do JBRJ, contemplando as seguintes intervenções.

- Aquisição de Refletor Led para iluminação suplementar na estufa de visitação;
- Pintura das grades e paredes da coleção de visitação;
- Instalação de timer para acionamento automático da iluminação na estufa de visitação;
- Aquisição de areia para filtro de piscina para estufa de visitação;
- Irrigação por aspersão e gotejamento estufa de visitação;
- Instalação de bancadas de aço galvanizado para ampliação da área de cultivo na estufa científica;
- Melhorias no sistema de irrigação na estufa científica; e
- Confecção de placas informativas para as espécies da estufa de visitação.

**Justificativa para apresentação da Emenda:**

A estufa das plantas insetívoras recebe grande visitação, em virtude do interesse dos visitantes e sua privilegiada localização dentro do arboreto do JBRJ. Atualmente, as condições da estufa e da coleção não estão satisfatórias, necessitando das intervenções mencionadas para melhoria da experiência do visitante.

**ASSESSORIA PARLAMENTAR (ASPAR)**

E-mail: [aspar@mma.gov.br](mailto:aspar@mma.gov.br)  
Telefone(s): 61 2028-1248

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar  
70068-900 - Brasília - DF

MINISTÉRIO DO  
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL